



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”

PORTARIA Nº 174/2019

Data: 9 de dezembro de 2019

Dispões sobre a prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora Maira Pacheco dos Santos.

O Excelentíssimo Senhor CLAUDIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o art. 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional 103/2019;
- ✓ Considerando a Portaria 251/2019 do PREVISÓ – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso – MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o benefício de **Auxílio Doença** em favor da servidora **MAIRA PACHECO DOS SANTOS**, matrícula nº 482, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de cargos em provimento efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, a partir de 06/12/2019 até 28/01/2020, conforme laudo médico pericial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 9 de dezembro de 2019.


CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

09/12/2019
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Elizabet A. Salton
Portaria 022/2012
Coordenadora de Finanças